

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Termo de Recebimento e Abertura de Documentação

Em 02/03/2018 as 14:00, na sala de reuniões da comissão permanente de licitações, junto a sede do Poder Executivo Municipal deu-se início a abertura dos envelopes de documentação da licitação número 021/2018 na modalidade Convite sob o número 003/2018, amparado na Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, sendo que o processo licitatório apresentou as seguintes empresas, que foram convidadas pela Administração Municipal:

ESCOLA DE MÚSICA CONCÓRDIA LTDA - ME
FORMAÇÃO CULTURAL ART POPULAR LTDA - ME
MARIA ANGÉLICA DE ALMEIDA EIRELI - ME
MARCELO POTIGUAR DA SILVA MORAES ME

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas, com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada, e após rubricada toda a documentação.

As seguintes empresas estão habilitadas como ME/EPP e são beneficiárias da Lei Complementar 123/2006.

ESCOLA DE MÚSICA CONCÓRDIA LTDA - ME
FORMAÇÃO CULTURAL ART POPULAR LTDA - ME
MARIA ANGÉLICA DE ALMEIDA EIRELI - ME

Após análise, a comissão de licitações homologou a documentação dos seguintes participantes:

ESCOLA DE MÚSICA CONCÓRDIA LTDA - ME
FORMAÇÃO CULTURAL ART POPULAR LTDA - ME
MARIA ANGÉLICA DE ALMEIDA EIRELI - ME

A empresa MARCELO POTIGUAR DA SILVA MORAES ME foi inabilitada, pois não apresentou os envelopes de Documentação e Propostas.

Durante a fase de verificação da documentação não houve intenção de recurso, pois nenhum representante se fez presente na sessão. Portanto, a cópia dessa ata será fornecida às empresas que solicitarem, bem como o Extrato de Habilitação e Inabilitação será publicado nos murais da Prefeitura e Câmara de Vereadores.

Ficam os interessados cientificados do prazo recursal previsto no Art. 109, da Lei Federal 8.666/93. Após o prazo de recurso, se não houver interposição de recursos, proceder-se-á a abertura dos envelopes das propostas de preços, no dia 07/03/18, no mesmo horário marcado para recebimento e abertura dos envelopes de documentação.

Nada mais havendo a constar lavrou-se o presente termo que será assinado pelos participantes presentes que concordaram com a presente decisão.

Em 02/03/2018.

Comissão:

Divana Vedovatto
Membro - CPL

Elcio Brack
Membro - CPL

Gilberto Bampi
Presidente - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALTENSE
Estado do Rio Grande do Sul
AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 300 CEP: 99.665-000

EDITAL DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO

Processo de Licitação - 021/2018
Convite - 003/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos seguintes serviços: Aulas de musicalização da Banda Marcial Municipal, aulas de violão, instrução e regência de aulas de música e coral. Torno público, para conhecimento dos interessados, que a Comissão Permanente de Licitações – CPL, decidiu **Habilitar** as empresas ESCOLA DE MÚSICA CONCÓRDIA LTDA – ME, FORMAÇÃO CULTURAL ART POPULAR LTDA – ME e MARIA ANGÉLICA DE ALMEIDA EIRELI – ME. E Inabilitar a empresa MARCELO POTIGUAR DA SILVA MORAES ME. Ficam os interessados cientificados do prazo recursal previsto no Art. 109, da Lei Federal 8.666/93. Após o prazo de recurso, se não houver interposição de recursos, proceder-se-á a abertura dos envelopes das propostas de preços, no dia 07/03/18, às 14:00, na Prefeitura Municipal de Cruzaltense, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Pedro Álvares Cabral, 300. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da prefeitura Municipal de Cruzaltense/RS, das 9h às 10h30 e das 14h às 16h30, Fone 54-3613-6117 ou pelo endereço eletrônico licitacao@cruzaltense.rs.gov.br.

Cruzaltense/RS, 02/03/2018.

Publique-se.

Kely José Longo
Prefeito Municipal

Certifico que este documento esteve afixado neste local
no período de...../...../..... a/...../.....

.....
Mural da Câmara Municipal

Certifico que este documento esteve afixado neste local
no período de...../...../..... a/...../.....

.....
Mural da Prefeitura Municipal